



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 215 , DE 05 DE JULHO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 6180/2022,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP nº 477/2019](#), de 23.10.2019, que autorizou o servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.225, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho.

**II - Dispensar** o servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.267.225, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 11.07.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente